



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD

Processo nº 043

Folha nº 02

Memorando /Nº 042/2023

Em 23 de outubro de 2023.

À

Senhora Presidente da Câmara Municipal

Marli de Medeiros Dantas

Nesta

ASSUNTO: INSCRIÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIDORES NO ENCONTRO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO LEGISLATIVA DE 26 E 27 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, EM NATAL/RN.

Na oportunidade em que o cumprimentamos, faço uso do presente, para encaminhar a Presidência da Câmara Municipal, este memorando solicitando abertura de processo de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA ME, CNPJ: 27.390.761/0001-53, por ser a empresa responsável pela realização do encontro potiguar de educação legislativa de 26 e 27 de outubro do corrente ano, em Natal/RN.

A participação da Presidente da Casa e servidores da Câmara Municipal do município de Carnaúba dos Dantas/RN, no encontro potiguar de educação legislativa de 26 e 27 de outubro do corrente ano, em Natal/RN, conforme pôster anexo, contribuirá com o conhecimento sobre o **mandado empreendedor, regras eleitorais, papel do procurador legislativo, a comunicação nas redes sociais e a política eleitoral, as Câmaras municipais como instrumento de cidadania, transparência pública entre outros**, o que trará a conhecimento aos que participarem do evento.

A realização do evento mencionado a ser realizado pela empresa CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA ME, CNPJ: 27.390.761/0001-53, com sede a Rua Jaquarari, 2578 Lagoa Nova, Natal/RN CEP 59162-000, cujo custo total será de R\$ 1,170,00 (um mil, cento e setenta reais), referente a inscrição de 01 (uma) vereadora, sendo ela: MARLI DE MEDEIROS DANTAS, CPF nº 829.███-███-04 e de 02 (dois) servidores RUBENS DANTAS DE CARVALHO – CPF nº 064.███-███-41 e RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS CPF Nº 317.███-███-91



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

C M C D

Processo nº 043

Folha nº 03

Em anexo segue os documentos comprobatórios da contratação, as certidões da empresa, a metodologia de aplicação, a proposta e o cronograma dos serviços e orçamento detalhado da contratação.

Impere ressaltar que a legislação pátria, estabelece que as contratações com ente públicos, devem sempre serem através de procedimento licitatório, o que na ocasião sugerimos que seja realizado através de Inexigibilidade de licitação pela natureza singular de apenas uma empresa ser a responsável pela realização do evento.

Airley Seleide Dantas

Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria nº001/2023



Encontro Potiguar de Educação Legislativa

26 E 27 DE OUTUBRO
SESC – CIDADE ALTA
Natal - RN

INSCRIÇÕES:

☎ 84 99458 7557

✉ contatoconexaoassessoria@gmail.com



ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DAS
ESCOLAS DO LEGISLATIVO

REALIZAÇÃO:



CONEXÃO
ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO

APOIO:

Fecomércio RN · Sesc
Sistema Comércio



FECAMRN



Encontro Potiguar de Educação Legislativa

Dados para pagamento

Pix CNPJ: 273907610001/53

Transferência: Agência 0001 • Conta 41381885-6

Banco 0260 • Nu Pagamentos S.A.

Instituição de Pagamento

Valor: R\$ 390,00

INSCRIÇÕES:

 **84 99458 7557**

 **contatoconexaoassessoria@gmail.com**

REALIZAÇÃO:



CONEXÃO
ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO

APOIO:

Fecomércio RN • Sesc
Sistema Comércio



FECAMRN
Associação dos Conselheiros Municipais do Estado do RN


ASPEL

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DAS
ESCOLAS DO LEGISLATIVO

Encontro Potiguar de Educação Legislativa



SESC – CIDADE ALTA | 26 E 27 DE OUTUBRO | NATAL-RN

PROGRAMAÇÃO

26 DE OUTUBRO (QUINTA)

8h — 9h30 CREDENCIAMENTO

10h — ABERTURA

10h15 – Mandato Empreendedor – Kléber Rodrigues, Deputado Estadual pelo RN e administrador

11h — O SESC e suas ações sociais – Fernando Virgílio, Relações Institucionais da Fecomércio

12h — Regras Eleitorais – Felipe Cortez, advogado eleitoral e assessor de prefeituras no RN

13h às 14h – ALMOÇO

14h — O Papel da Procuradoria Legislativa – Magno Freitas, advogado e assessor de Câmaras no Ceará

15h — A Comunicação nas Redes Sociais e a Política Eleitoral - Anna Ruth Dantas, jornalista e comunicadora

16h — Mesa + Mulheres na Política (O case de Morada Nova-Ceará)

17h — Temas Polêmicos Eleições 2024 - Herval Sampaio, Juiz e professor

27 DE OUTUBRO (SEXTA)

9h — Licitação e Contrato – Thiago Antunes, pregoeiro da Assembleia Legislativa

10h — As Câmaras Municipais como instrumento de Cidadania – Jarbas Bezerra, doutor em Educação e juiz.

11h — Transparência Pública - Gillyard Santos, contador

12h — Paulinho Freire, deputado federal

13h — ENTREGA DE CERTIFICADOS

REALIZAÇÃO:

CONEXÃO
MUNICÍPIO E GOVERNO

APOIO:
Fecomércio RN • SESC
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

 FECAMRN



**CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS
EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF Nº 27.390.761/0001-53**



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

SEVERINA RAMOS DE LIMA, brasileira, divorciada, data de nascimento 26/03/1961, Empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 001 [REDACTED] SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 596 [REDACTED] 68, residente e domiciliado sito a Avenida Deodoro da Fonseca, 454, Ap 403, Cidade Alta, Natal/RN, 59.025-600 e **JOÃO MARIA DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 29/12/1975, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Nº 021 [REDACTED] 0 DETRAN/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 915 [REDACTED] 49, residente e domiciliado sito a Rua Moraes Navarro, 55, Ap 805, Lagoa Nova, Natal/RN, 59.075-770, únicos sócios componentes da sociedade limitada **CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.761/0001-53 com contrato social registrado e arquivado na MM Junta comercial do estado do Rio Grande do Norte sob o nº 2420074394 5, em 27/03/2017, com sede a Rua São João, 5, Centro, São José de Mipibu/RN, 59.162-000, resolvem por deliberação unânime, proceder alteração e consolidação no seu Contrato Social, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Neste ato a sociedade terá sua sede em novo endereço sito a Rua Jaguarari, 2578, Lagoa Nova, Natal/RN, 59.064-500.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS:

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato Social não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento, que ficará fazendo parte integrante daqueles documentos arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO:

Em virtude da alteração introduzida no contrato e aditivo, os sócios resolvem consolidá-lo, adaptando-o à lei 10.406/02, regedora das sociedades comerciais, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF Nº 27.390.761/0001-53
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SEVERINA RAMOS DE LIMA, brasileira, divorciada, data de nascimento 26/03/1961, Empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 001. [REDACTED] SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 596. [REDACTED]-68, residente e domiciliado sito a Avenida Deodoro da Fonseca, 454, Ap 403, Cidade Alta, Natal/RN, 59.025-600 e **JOÃO MARIA DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 29/12/1975, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Nº 021 [REDACTED] 80 DETRAN/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 915. [REDACTED]-49, residente e domiciliado sito a Rua Moraes Navarro, 55, Ap 805, Lagoa Nova, Natal/RN, 59.075-770, únicos sócios componentes da sociedade limitada **CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.761/0001-53 com contrato social registrado e arquivado na MM Junta comercial do estado do Rio Grande do Norte sob o nº 2420074394 5 em 27/03/2017, com sede a Rua Jaguarari, 2578, Lagoa Nova, Natal/RN, 59.064-500, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10.406 de 10/01/2002, conforme segue abaixo

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO:

CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.761/0001-53 com contrato social registrado e arquivado na MM Junta comercial do estado do Rio Grande do Norte sob o nº 2420074394 5 em 27/03/2017, com sede a Rua Jaguarari, 2578, Lagoa Nova, Natal/RN, 59.064-500.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem como objeto social as atividades de: Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (8550-3/02); Ensino de idiomas (8593-7/00); Cursos preparatórios para concursos (8599-6/05); Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular (8599-6/99)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, divididos em **10.000 (Dez Mil)** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e distribuído da forma abaixo:

1. SEVERINA RAMOS DE LIMA,		
Sua participação Cf. Contrato Social 9.000 quotas de R\$1,00		R\$ 9.000,00
Total de sua participação 10.000 quotas de R\$ 1,00		R\$ 9.000,00
2. JOÃO MARIA DE LIMA		
Sua participação Cf. Contrato Social 1.000 quotas de R\$1,00		R\$ 1.000,00
Total de sua participação 1.000 quotas de R\$ 1,00		R\$ 1.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....10.000 QUOTAS..... R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.



PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá ao sócio **SEVERINA RAMOS DE LIMA** que assina isoladamente o qual se incumbirá de todas operações, e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – NOMEAÇÕES E PROCURADORES:

Fica facultado aos sócios, delegar poderes específicos, através de documento particular ou público a terceiros integrantes ou não do quadro de sócio para que possam substituí-los em suas ausências ou impedimentos.

CLÁUSULA SEXTA – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais, escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SETIMA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “Pró-labore” para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO INÍCIO PRAZO E DURAÇÃO DE EXERCÍCIOS:

A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2017, com prazo de duração por tempo indeterminado e encerrará seus exercícios sociais nos dias 31 de dezembro de cada ano, quando levantará um balanço de resultado econômico, para aferição dos resultados do exercício social, cujos lucros ou prejuízos acaso verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações societárias no capital da sociedade, conforme prevê o art. 1.065 da lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DO SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA – DA CESSÃO DE QUOTAS:

Qualquer um dos sócios, seus herdeiros ou sucessores é vedado vender, ceder, transferir, alienar, da caução, penhorar ou realizar modalidade de alienação ou cessão de uma ou mais quotas, sem prévio oferecimento por escrito ao outro sócio com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias, ficando sem efeito e nulo de pleno direito toda e qualquer transação sem preenchimento dessa formalidade, desde que se trate de transferência parcial ou total das quotas, em igualdade de condições a preferência será sempre do outro(s) sócio(s).



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "A. J. Silva".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Severina Ramos de Lima".

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO:

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontram sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO CONSELHO FISCAL:

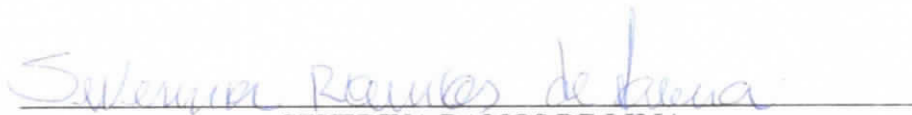
A sociedade não tem Conselho Fiscal, mas poderá instituí-lo, nos termos dos artigos 1066 a 1070 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 1 (Uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

Natal/RN, 27 de setembro de 2022.


SEVERINA RAMOS DE LIMA


JOÃO MARIA DE LIMA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TULIO BARBALHO FREIRE, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 005564, inscrito no CPF nº 62667220463, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
62667220463	005564	TULIO BARBALHO FREIRE



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2022 10:39 SOB Nº 20220721386.
PROTOCOLO: 220721386 DE 04/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213274686. CNPJ DA SEDE: 27390761000153.
NIRE: 24200743945. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.
CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, estabelecida na rua Jaguarari, 2578, Lagoa Nova Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o número **27.390.761/0001-53**, vem atendendo satisfatoriamente, desde 2012, às expectativas do **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/RN, CNPJ: 278.431.454/0001-29**, no que diz respeito à execução sob demanda de serviços de apoio à educação, especificamente na área de Língua Portuguesa.

Acrescentamos que a prestação de serviço sempre ocorre de forma satisfatória, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CONSULTOR: JOÃO MARIA DE LIMA

CPF nº: 915. [REDACTED] -49

RG nº: 1.39 [REDACTED]

Natal, 10 de outubro de 2022.

Juan Felipe Saavedra de Medeiros

Juan Felipe Saavedra de Medeiros
Superintendente Regional – IEL/RN

Juan Felipe Saavedra de Medeiros
Adm. CRA-RN 20-06366
Superintendente Regional
Instituto Euvaldo Lodi - IEL/RN



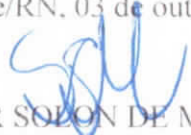
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS para os fins que se fizerem necessários que a empresa **CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.** inscrita no CNPJ nº 27.390.761/0001-53 com sede na Rua Jaguarari, 2578 – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.064-500, através de seu Coordenador Técnico, Sr. João Maria de Lima, CPF: 915. [REDACTED] 49, realizou serviços de organização e execução da **SEMANA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**, no ano de 2018. A referida organização cumpriu pontualmente e organizadamente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, sem condutas que a desabonem.

DECLARAMOS, ainda, que a empresa supramencionada se encontra em situação de **ADIMPLÊNCIA** com o Poder Público Municipal. **NÃO** está impedida de transacionar o Poder Público Municipal. **NÃO** foi apenada com rescisão contratual nos últimos 05 anos e que **NÃO** incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Maxaranguape/RN, 03 de outubro de 2022.


SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Sanclair Solon de Medeiros
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.390.761/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONEXAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JAGUARARI	NÚMERO 2578	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 59.064-500	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROFJOAOML@UOL.COM.BR	TELEFONE (84) 8102-8094
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2023 às 20:30:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.390.761/0001-53
Razão Social: CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA ME
Endereço: R SAO JOAO 5 / CENTRO / SAO JOSE DE MIPIBU / RN / 59162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2023 a 26/10/2023

Certificação Número: 2023092710464890814330

Informação obtida em 02/10/2023 11:24:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8180633
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: Pessoa sem cadastro no Estado do RN
CNPJ: 27.390.761/0001-53

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **23/10/2023** às **20:34:50** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.108.50**.

Validade até **21/11/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA**
CNPJ: 27.390.761/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:37:02 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **13CF.EF77.E0E0.F48E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2702674	Código de Validação: 635955608554	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 27.390.761/0001-53	Nome/Razão Social: CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
225.651-8 - 27.390.761/0001-53

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.



Validade: Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição
Local e Data de Expedição: Natal (RN), 23 de outubro de 2023

Emitida pela sessão: 466522646 através do IP: 179.190.250.13

Natal (RN), 23 de outubro de 2023 às 14:23:24

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.390.761/0001-53

Certidão nº: 58739680/2023

Expedição: 23/10/2023, às 20:33:22

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.390.761/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.390.761/0001-53
Razão Social: CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA ME
Endereço: R SAO JOAO 5 / CENTRO / SAO JOSE DE MIPIBU / RN / 59162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101607343809869753

Informação obtida em 23/10/2023 20:36:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

C M C D

Processo nº

043

Folha nº

227

DESPACHO

Ao Senhor,

Israel Carlos Dantas Moura

Contador da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação de saldo e dotação orçamentária para contratação da empresa CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA ME, CNPJ: 27.390.761/0001-53, por ser a empresa responsável pela realização encontro potiguar de educação legislativa de 26 e 27 de outubro do corrente ano, em Natal/RN

De acordo com o o folder de inscrição anexo, solicito, através deste despacho, a verificação de saldo e dotação orçamentária conforme valor especificado no orçamento para a execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de outubro de 2023.

Marli de Medeiros Dantas
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO



A Senhora,
Marli de Medeiros Dantas
Vereadora Presidente
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência dos recursos orçamentários – Inscrição da Presidente da Câmara Municipal e Servidores do Poder Legislativo no encontro potiguar de educação legislativa de 26 e 27 de outubro do corrente ano, em Natal/RN

Senhora Presidente,

- 1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários – Verificação de Saldo de Dotação Orçamentária para Inscrição de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo no Encontro Potiguar De Educação Legislativa De 26 E 27 De Outubro Do Corrente Ano, em Natal/RN.
- 2 – Em consonância com a Resolução 004/2013 e Resolução 010/2014, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.
- 3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado nas seguintes dotações:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho, através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado até R\$ 1.170,00** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada até o presente limite da dotação, tendo em vista que trata-se de uma ata de registro de preços que não necessariamente será adquirido todos os itens da solicitação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de outubro de 2023.

Israel Carlos Dantas Moura

Israel Carlos Dantas Moura

Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

C M C D

Processo nº

043

Folha nº

024

DESPACHO

Ao Senhor

Rubens Dantas De Carvalho

Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução N°028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, conforme informando saldo e dotação orçamentária para a despesa solicitada no memorando inicial, expresso este despacho solicitando ao Senhor Rubens Dantas De Carvalho a análise de toda documentação correlacionada e emissão de Parecer Jurídico para esta contratação através de Inexigibilidade de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de outubro de 2023.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



MINUTA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ____/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023, para a contratação da empresa CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA ME, CNPJ: 27.390.761/0001-53, com sede a com sede a Rua Jaquarari, 2578 Lagoa Nova, Natal/RN CEP 59162-000, referente a inscrição da Presidente da Casa e 02 (dois) servidores, no encontro potiguar de educação legislativa de 26 e 27 de outubro do corrente ano, em Natal/RN, sendo eles: MARLI DE MEDEIROS DANTAS, CPF nº 829. [REDACTED] 04 e de 02 (dois) servidores RUBENS DANTAS DE CARVALHO – CPF nº 064. [REDACTED] 41 e RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS CPF Nº 317. [REDACTED] 91, O custo total do investimento será de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), conforme folder anexo ao Memorando inicial, devendo ser utilizado a seguinte dotação orçamentária: 01.00 – PODER LEGISLATIVO - 01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS, ancorado no Art. 25, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Carnaúba dos Dantas/RN, ____ de outubro de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Assunto: Processo Licitatório nº 043/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: INSCRIÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIDORES NO ENCONTRO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO LEGISLATIVA DE 26 E 27 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, EM NATAL/RN. Aplicação do artigo 25, "caput" e inciso I da Lei 8.666/93.

I - SITUAÇÃO FÁTICA

A Presidência de licitação indaga a esta Procuradoria Jurídica se é possível à inexigibilidade de licitação sobre a Inscrição da Presidente da Câmara Municipal e Servidores no Encontro Potiguar de Educação Legislativa de 26 e 27 de Outubro do corrente ano, Em Natal/RN.

Informa que necessita desse serviço para a participação dos componentes do Poder Legislativo e com intuito de contribuir com o conhecimento sobre o mandato empreendedor, regras eleitorais, papel do procurador legislativo, a comunicação nas redes sociais e a política eleitoral, as Câmaras municipais como instrumento de cidadania, transparência pública entre outros, o que trará a conhecimento aos que participarem do evento, assim como trará luz a gestão das casas legislativas.

Este é o sucinto relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



A Lei nº 8.666/93 possui supedâneo no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam: a dispensa e a inexigibilidade de licitação. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A inexigibilidade de licitação ocorre quando há inviabilidade de competição, ou seja, é impossível promover-se a competição, tendo em vista que um dos contendores reúne qualidades tais que o tornam único, exclusivo, inibindo os demais pretensos participantes. No caso presente, é o caso de inexigibilidade presente no artigo 25 da Lei 8.666/90, senão vejamos.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, OU GÊNEROS QUE SÓ PODEM SER FORNECIDOS POR PRODUTOR, EMPRESA OU REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVO, VEDADA A PREFERÊNCIA DE MARCA, DEVENDO A COMPROVAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE SER FEITA ATRAVÉS DE ATESTADO FORNECIDO PELO ÓRGÃO DE REGISTRO DE COMÉRCIO DO LOCAL EM QUE SE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



REALIZARIA A LICITAÇÃO OU A OBRA OU O SERVIÇO, PELO SINDICATO, FEDERAÇÃO OU CONFEDERAÇÃO PATRONAL, OU, AINDA, PELAS ENTIDADES EQUIVALENTES. (grifos nossos)

Saliente-se que o rol normativo do art. 25 do Estatuto das Licitações diferencia-se do da dispensa, uma vez que tem natureza exemplificativa, segundo posicionamento unânime da doutrina pátria, até porque são várias as hipóteses em que é possível verificar-se a impossibilidade de competição.

Verifica-se, portanto, a inscrição de vereadores e servidores do Poder Legislativo no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Parlamentar, na quantidade de 04 (quatro) inscrições, que será realizado pela PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA com parceria da UVB (União dos Vereadores do Brasil) no período de 26 a 29 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB.

A empresa responsável pela inscrição é a União dos Vereadores do Brasil, inscrita no CNPJ nº 83.594.978/0001-56.

Portanto, tendo o procedimento presente, atendido devidamente os requisitos previstos na legislação pertinente, é cabível legalmente a inexigibilidade de licitação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, sou de parecer favorável à contratação dos serviços da CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA ME, CNPJ: 27.390.761/0001-53, com sede a com sede a Rua Jaquarari, 2578 Lagoa Nova, Natal/RN CEP 59162-000, referente a inscrição da Presidente da Casa e 02 (dois) servidores, no encontro potiguar de educação legislativa de 26 e 27 de outubro do corrente ano, em Natal/RN, mediante Inexigibilidade de Licitação, na conformidade do Art. 25, "caput" e inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Posto isso, OPINA esta Procuradoria Jurídica pela inexigibilidade da licitação, nos termos deste parecer.

Este é a nossa manifestação, s.m.j



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Carnaúba dos Dantas-RN, 24. de outubro de 2023.

Rubens Dantas de Carvalho

RUBENS DANTAS DE CARVALHO

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Portaria nº 003/2023

Advogado – OAB/RN 18362



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

C M C D

Processo n° _____

AUTORIZAÇÃO



Tendo em vista o DESPACHO, do Setor de Contabilidade, informando dotação orçamentária e financeira, para contratação a empresa CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA ME, CNPJ: 27.390.761/0001-53, por ser a empresa responsável pela realização do ENCONTRO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO LEGISLATIVA DE 26 E 27 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, EM NATAL/RN, AUTORIZO, o Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE, nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Cumpra-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de outubro de 2023.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023, para a contratação da empresa CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA ME, CNPJ: 27.390.761/0001-53, com sede a com sede a Rua Jaquarari, 2578 Lagoa Nova , Natal/RN CEP 59162-000, referente a inscrição da Presidente da Casa e 02 (dois) servidores, no encontro potiguar de educação legislativa de 26 e 27 de outubro do corrente ano, em Natal/RN, sendo eles: MARLI DE MEDEIROS DANTAS, CPF nº 829. [REDACTED]-04 e de 02 (dois) servidores RUBENS DANTAS DE CARVALHO – CPF nº 064. [REDACTED]-41 e RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS CPF Nº 317. [REDACTED]-91, O custo total do investimento será de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), conforme folder anexo ao Memorando inicial, devendo ser utilizado a seguinte dotação orçamentária: 01.00 – PODER LEGISLATIVO - 01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS, ancorado no Art. 25, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de outubro de 2023.


MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023, para a contratação da empresa CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA ME, CNPJ: 27.390.761/0001-53, com sede a com sede a Rua Jaquarari, 2578 Lagoa Nova, Natal/RN CEP 59162-000, referente a inscrição da Presidente da Casa e 02 (dois) servidores, no encontro potiguar de educação legislativa de 26 e 27 de outubro do corrente ano, em Natal/RN, sendo eles: MARLI DE MEDEIROS DANTAS, CPF nº 829. [REDACTED] 04 e de 02 (dois) servidores RUBENS DANTAS DE CARVALHO - CPF nº 064. [REDACTED] 41 e RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS CPF Nº 317. [REDACTED] 91, O custo total do investimento será de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), conforme folder anexo ao Memorando inicial, devendo ser utilizado a seguinte dotação orçamentária: 01.00 - PODER LEGISLATIVO - 01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, ancorado no Art. 25, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de outubro de 2023.
MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas



Publicado por: RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Código Identificador: 44207224

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/10/2023.
EDIÇÃO 1764. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.mleg.br

**MAPA DE APURAÇÃO E RESULTADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2023****Modalidade:** Inexigibilidade**Número/Ano:** 13/2023**Modo de disputa:****Data de abertura:** 23/10/2023**Tipo de avaliação:** Global**Critério de avaliação:** Menor preço**Registro de preço:** Não**Condição de pagamento:** TRANSFERENCIA BANCARIA**Credenciamento:** Não**Chamamento:** Não

Objeto da Licitação: INSCRIÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIDORES NO ENCONTRO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO LEGISLATIVA DE 26 E 27 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, EM NATAL/RN.

1. Dados gerais

Credenciamento dos representantes	01/01/0001
Abertura da proposta financeira	
Sessão pública de lances	Não se aplica
Julgamento do certame	01/01/0001

2. Das empresas licitantes

A(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresenta(apresentam) proposta(s) comercial(ciais) nos termos exigido no Edital.

Licitante	CNPJ
-----------	------

3. Dos representantes credenciados

O(s) representante(s) listado(s) abaixo foi(foram) credenciado(s) conforme por apresentar a documentação de credenciamento exigido no Edital.

Representante	CNPJ
SEVERINA RAMOS DE LIMA	596 [REDACTED] 68

4. Do(s) preço(s) do(s) vencedor(es)

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

5. Do certame

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.mleg.br

**6. Da habilitação das empresas vencedoras**

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) HABILITADO(S) por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances classificados:

Licitante	CNPJ/CPF
CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	27.390.761/0001-53

7. Da Desabilitação das empresas

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) DESABILITADO(S) por não apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances desclassificados:

Licitante	CNPJ/CPF
Não houve licitantes desabilitados.	

8. Das considerações gerais

Valor total máximo estimado (R\$):	
Valor total após disputa (R\$):	R\$ 1.170,00
Percentual de economia (%):	

9. Das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) declarados VENCEDOR(ES) nos termos exigidos no Edital:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	27.390.761/0001-53	R\$ 1.170,00

Encaminha para autoridade superior adjudicar o objeto/item ao respectivo vencedor deste certame acima indicados, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.
Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de , propostas e documentos dos participantes.

CARNAÚBA DOS DANTAS,

Edilma de Medeiros Dantas

Edilma de Medeiros Dantas
Setor de Compras



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	043 / 2023	389447
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000013/2023
Data da Expedição do Termo: 24/10/2023 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 25/10/2023 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, I
Valor Contratado: 1170,00
Objeto: Inscrição de Vereadores e Servidores no Encontro Potiguar de Educação Legislativa de 26 e 27 de outubro do corrente ano, em Natal/RN

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARLI DE MEDEIROS DANTAS
CPF: 829.04

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: 01 - MEMORANDO.pdf
Código Validador do Arquivo: DF94EA1F6A98506F03339780D0AFE41F

Nome do Arquivo Anexado: 07 - parecer - inexigibilidade - 2023 - ENCONTRO EDUCAÇÃO LEGISLATIVA.pdf
Código Validador do Arquivo: 23C79A878985AD77D6CDB5CD4B56B508

Nome do Arquivo Anexado: 09 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013-2023.pdf
Código Validador do Arquivo: 949DD81335854EDFFC9DA944FEF226BA

Nome do Arquivo Anexado: 12 - PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 013.pdf
Código Validador do Arquivo: 9F3E0376BFFA2119EF78613462C30149

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 389447
Data e hora do Envio: 25/10/2023 15:21:00



Data e hora da criação deste Documento: 25/10/2023 15:20:52

